



ATO 006: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vagas Reservadas e de Condições Especiais de Prova

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	147	Professor de Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano das séries iniciais (HABILITADO NÍVEL SUPERIOR)
TIPO RECURSO:	Recurso contra o Indeferimento de Inscrição	
ARGUMENTO:	Não efetua nenhum pleito, simplesmente aponto "comprovante de pagamento".	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Impetrante não formula nenhum pleito, limitando a escrever "comprovante de pagamento", porém não faz a apresentação de um "comprovante de pagamento", apenas um "comprovante de agendamento de pagamento", datado da data final do prazo de pagamento. Deste modo não é possível efetuar nenhum tipo de pesquisa junto a instituição financeira, bem como, inexistente qualquer registro acerca deste suposto pagamento, nos trâmites normais de compensação.	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
002	609	Professor de Educação Infantil (NÃO HABILITADO)
TIPO RECURSO:	Recurso contra o Indeferimento de Condição Especial de Prova	
ARGUMENTO:	Impetrante não formula nenhum pleito e nem traz qualquer argumento, simplesmente trazendo de forma parcial o formulário de pedido de condições especiais de prova, preenchido parcialmente e ainda em desacordo com o exigido pelo edital.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Impetrante não comprova a entrega tempestiva de seu requerimento de condição especial de prova, não apresentando o comprovante do envio documental pelos Correios (Rastreo SEDEX). Ainda traz no local destinado aos seus argumentos (que não realizou) parte incompleta e preenchida em desacordo com as instruções do edital do que aparenta ser um requerimento. Cabe citar que a peça recursal tem o objetivo de analisar argumentos do impetrante em relação à documentação ou ato realizado tempestivamente e não é uma novação de prazo de apresentação de documentos.	

Mafra/SC, 18 de novembro de 2019.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas